

**Respostas enviadas pelo Ministério Público Federal (MPF) à Agência Pública em 16 de julho de 2024:**

- 1. O MPF enviou recomendações aos presidentes do Incra e do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. Foi fixado um prazo de 10 dias para que eles retornassem sobre o acatamento das recomendações e as providências tomadas. Ambos os órgãos já retornaram com alguma medida?**

O MPF agendou reunião para a próxima quinta-feira, 18 de julho de 2024, com os órgãos que receberam a recomendação, para tratar do acatamento e cumprimento da recomendação.

- 2. Caso as recomendações não sejam adotadas pelos órgãos, quais os próximos passos do MPF com relação ao caso da PAE Lago Grande? O que mais o MPF poderá fazer?**

Se a recomendação não for acatada pelos órgãos, o MPF vai avaliar quais medidas a instituição deverá tomar. Podem ser tomadas tanto medidas na Justiça quanto medidas extrajudiciais.

- 3. Há mais de 20 anos que os agroextrativistas lutam pela regularização do Pae Lago Grande. Por que o MPF emitiu somente agora uma recomendação de regularização? Existem outros pedidos não acatados pelos órgãos? Se sim, quais?**

Porque anteriormente o MPF atuou de outras formas. A expedição de recomendação não necessariamente é a primeira medida que o MPF toma ao atuar em um tema de competência da instituição. No caso do PAE Lago Grande, por exemplo, desde antes da criação do PAE Lago Grande o MPF vem atuando pela concretização dessa medida, em procedimentos que incluíram perícias em campo, audiências públicas, expedição de ofícios, elaboração de estudos, construção de acordos e realização de uma série de reuniões com instituições responsáveis pela tomada das providências necessárias para o alcance de soluções. Em relação às medidas prioritárias, todas foram elencadas na recomendação e o MPF aguarda que todas sejam cumpridas.

- 4. No documento, o MPF recomenda à Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal escoltarem os trabalhos de campo do Incra no PAE Lago Grande, até a sua titulação, a fim de assegurar a vida e a integridade física dos “servidores da autarquia e dos defensores de direitos humanos daquele território”. Mas, sabe-se que as ameaças acontecem não só com a presença do órgão. Existe alguma medida por parte do MPF que dê escolta permanente ou por tempo indeterminado às principais lideranças ameaçadas? O que precisa ser feito para que elas tenham esse acompanhamento?**

O MPF atua para cobrar das instituições responsáveis a implementação de uma série de melhorias para a segurança de pessoas defensoras de direitos humanos no Pará, incluindo a criação de um sistema de proteção coletiva para territórios que abrigam várias pessoas

defensoras ameaçadas e a instituição de centros descentralizados do Programa de Proteção de Defensores de Direitos Humanos (PPDDH). Mais informações em: <https://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/noticias-pa/mpf-confere-andamento-de-medidas-recomendadas-para-seguranca-de-pessoas-defensoras-de-direitos-humanos-no-para>

**5. Além da regularização fundiária e escolta, o que o MPF tem feito com relação a extração ilegal de madeira, grilagem e desmatamento na região? Quais outros processos o órgão tem em aberto?**

Segundo estatísticas do banco de dados da instituição, atualmente o MPF atua em 6,5 mil procedimentos judiciais e extrajudiciais abertos pela unidade da instituição em Santarém relacionados a crimes e danos ambientais. Em relação a processos judiciais e extrajudiciais que citam o termo "grilagem" ou o termo "invasão de terras públicas" em sua descrição, atualmente o MPF atua em 87 procedimentos desse tipo abertos pela unidade da instituição em Santarém.